



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

“Altera o Art. 3º do Decreto Legislativo nº 035/2021, que institui na Câmara Municipal de São João da Boa Vista o título de servidor público destaque do ano, e dá outras providências”

(Autoria: Vereadora Aline Luchetta-REDE)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º- Fica alterado o Art. 3º o Decreto Legislativo nº 035/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O servidor para fazer jus ao Título de “Servidor Público Destaque do Ano” deverá pertencer ao quadro efetivo dos Poderes Executivo e Legislativo de São João da Boa Vista”

RUI NOVA ONDA
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (28.09.2021).

